



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 23, 10, 12
Assessoria de Plenário

PL 1208 /2012

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Altera dispositivos da Lei nº 4.342, de 2009, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 10, §1º, da Lei nº 4.342, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10.

§ 1º As tabelas de vencimento básico dos cargos de provimento efetivo são estruturadas em quatro classes, contendo cada uma delas seis padrões, e serão publicadas por ato da Mesa Diretora.

Art. 2º A gratificação prevista no art. 10, III, da Lei nº 4.342, de 22 de junho de 2009, atualmente calculada no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico em que se encontra enquadrado o servidor, terá o seu valor integralmente incorporado ao vencimento básico da tabela de remuneração dos servidores efetivos, da seguinte forma:

I – a metade do seu valor, a partir de 1º de setembro de 2013;

II – o restante, a partir de 1º de setembro de 2014.

Art. 3º Os vencimentos dos cargos efetivos e a remuneração dos cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal serão reajustados em 8% (oito por cento), a partir de 1º de maio de 2013.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o *caput* aplica-se, no que couber, aos proventos de inatividade e às pensões com direito à paridade.

Art. 4º A implementação das alterações salariais decorrentes desta Lei fica condicionada, em qualquer caso, à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao atendimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 5º Correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Legislativa do Distrito Federal as despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 6º Cabe à Mesa Diretora publicar as tabelas de remuneração decorrentes das alterações efetuadas por esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1208 /2012
Fts. N.º 01 B/A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 23/10/12 às 16h
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os incisos II e III do art. 4º da Lei nº 4.581, de 2011.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva alterar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da CLDF – PCCR, a fim de ajustá-lo à realidade atual.

Deve-se ressaltar que o projeto de lei inicialmente elaborado pela comissão que realizou os estudos para o novo PCCR criado pela Lei nº 4.342, de 2009, previa que as tabelas de remuneração teriam quatro classes com seis padrões cada uma. Entretanto, entendeu-se há época que a discussão para inclusão dessa classe especial deveria ficar para outro momento.

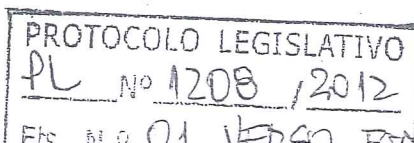
Ocorre, porém, que grande parte de nossos servidores, admitidos entre 1993 e 1995, já estão prestes a atingir o último padrão da atual tabela de remuneração. Muitos deles vêem a aproximação da aposentadoria. Outra parte, que permanecerá na ativa por algum tempo, necessita da criação da classe especial para continuar progredindo na carreira.

Contudo, como a CLDF planeja realizar outro incentivo à aposentadoria de forma a viabilizar a realização de novo concurso, entende-se que a alteração das tabelas passa a ser condição para o sucesso nas adesões a esse programa. Isso em função de que atualmente os servidores aptos a se aposentar se encontram no antepenúltimo e penúltimo padrão da carreira, enquanto a resolução que trata dos incentivos autoriza o avanço de seis padrões. Portanto, o incentivo seria de um a dois padrões no máximo caso se mantenha a atual estrutura das tabelas, o que não levará ao número esperado de aposentadorias.

Por outro lado, não haverá impacto imediato na folha de pagamento da CLDF, haja vista que os primeiros servidores ativos somente ingressarão na classe especial a partir de janeiro de 2014 e os gastos com os inativos são excluídos dos gastos de pessoal para efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Além disso, tem-se a incorporação integral da Gratificação de Permanência – GPE, antiga reivindicação dos servidores efetivos. Essa incorporação inicialmente se daria da forma prevista na Lei nº 4.581, de 2011, contudo, como atualmente há folga no percentual de gastos com pessoal, entende-se possível a incorporação pleiteada, nos termos dos impactos calculados em anexo.

Por fim, atendendo a reivindicação de recomposição das perdas inflacionárias da ordem de 18% (dezoito por cento), propõe-se o reajuste linear para todos os servidores em 8% (oito por cento), haja vista que houve a recomposição de 5% (cinco por cento)





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

nos anos de 2011 e 2012, o que corresponde a reajuste pouco superior a 10% (dez por cento) nos últimos dois anos. As projeções de impacto financeiro, em anexo, demonstram que é possível o reajuste sem que a CLDF ultrapasse os limites de gastos fixados na LRF.

Desse modo, solicitamos a aprovação do presente projeto pelos Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de setembro de 2012.

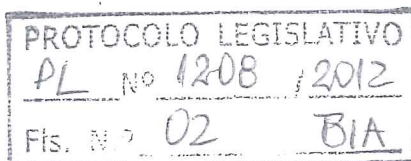
Deputado **PATRÍCIO**
Presidente

Deputado **DR. MICHEL**
Vice-Presidente

Deputado **OLAIR FRANCISCO**
Primeiro-Secretário

Deputado **AYLTON GOMES**
Segundo-Secretário

Deputado **JOE VALLE**
Terceiro-Secretário



PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1208, 2012
 Fls. N.º 03 BIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PROJEÇÕES

2013 : REAJUSTE LINEAR 8% MAIO + GPE 12,5% SETEMBRO / 2014 : GPE 0% SETEMBRO + CLASSE ESPECIAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF				
RCL MENSAL (a)	RCL ÚLT. 12 MESES (b)	VARIAÇÃO MENSAL (c)	VARIAÇÃO NO QUADRIM. (d)	DESP. PESSOAL MENSAL (e)	DESP. PESSOAL ÚLT. 12 MESES (f)	VARIAÇÃO MENSAL (g)	VARIAÇÃO NO QUADRIM. (h)	% PARTICIPAÇÃO (i) = (f/b)
jan/12	1.027.853.615,97	12.976.494.088,64	116.752.256,07	16.005.390,38	189.238.157,44	1.813.728,26		1,46%
fev/12	965.734.720,74	13.068.039.009,90	91.544.921,26	15.709.812,16	192.416.910,77	3.178.753,33		1,47%
mar/12	1.066.130.743,74	13.232.224.279,67	164.185.269,77	15.398.860,64	194.324.678,27	1.907.767,50		1,47%
abr/12	1.253.793.644,12	13.401.452.370,32	169.228.090,65	541.710.537,75	196.095.841,15	1.771.162,88	8.671.411,97	1,46%
mai/12	1.340.015.076,08	13.518.090.983,07	116.638.612,75		198.300.255,56	2.204.414,41		1,47%
jun/12	1.182.310.073,18	13.504.931.895,29	-13.159.087,78	19.593.264,71	203.721.199,72	5.420.944,16		1,51%
jul/12	1.192.618.944,02	13.637.528.371,71	132.596.476,42	16.343.003,89	203.134.749,96	-586.449,76		1,49%
ago/12	1.172.688.420,31	13.758.410.783,49	120.882.411,78	356.958.413,17	205.475.166,62	2.340.416,66	9.379.325,47	1,49%
set/12	1.139.666.675,66	13.846.446.340,30	88.035.556,81		207.435.781,05	1.960.614,43		1,50%
out/12	1.141.930.585,78	13.934.430.193,40	87.983.853,10		209.477.924,68	2.042.143,63		1,50%
nov/12	1.121.834.851,45	14.051.399.366,92	116.969.173,51		211.463.009,86	1.985.085,18		1,50%
dez/12	1.520.915.667,60	14.125.493.018,65	74.093.651,73	367.082.235,16	211.653.800,90	190.791,04	6.178.634,28	1,50%
jan/13	1.027.853.615,97	14.125.493.018,65	0,00		213.547.539,95	1.893.739,05		1,51%
fev/13	1.014.021.456,78	14.173.779.754,69	48.286.736,04		215.117.381,84	1.569.841,89		1,52%
mar/13	1.116.727.755,47	14.224.376.766,42	50.597.011,73		216.825.030,34	1.707.648,50		1,52%
abr/13	1.340.914.947,73	14.311.498.070,03	87.121.303,61	186.005.051,38	218.518.243,79	1.693.213,45	6.864.442,89	1,53%
mai/13	1.451.763.989,98	14.423.246.983,93	111.748.913,90		220.910.501,60	2.392.257,81		1,53%
jun/13	1.280.968.863,43	14.521.905.774,19	98.658.790,25		223.281.481,13	2.370.979,53		1,54%
jul/13	1.285.956.776,01	14.615.243.606,18	93.337.831,99		225.142.084,06	1.860.602,93		1,54%
ago/13	1.263.914.459,72	14.706.469.645,59	91.226.039,41	394.971.575,55	226.996.002,44	1.853.918,38	8.477.758,65	1,54%
set/13	1.229.118.881,41	14.795.921.851,34	89.452.205,75		228.989.574,24	1.993.571,80		1,55%
out/13	1.231.843.575,38	14.885.834.840,94	89.912.989,60		230.784.262,21	1.794.687,97		1,55%
nov/13	1.214.955.719,47	14.978.955.708,96	93.120.868,03		232.594.916,23	1.810.654,02		1,55%
dez/13	1.659.823.048,01	15.117.863.089,38	138.907.380,41	411.393.443,79	235.780.967,63	3.186.051,40	8.784.965,19	1,56%
jan/14	1.079.246.296,77	15.169.255.770,17	51.392.680,80		237.547.293,16	1.766.325,53		1,57%
fev/14	1.045.153.802,69	15.200.388.116,09	31.132.345,92		239.393.042,75	1.845.749,59		1,57%
mar/14	1.183.189.515,71	15.266.849.876,33	66.461.760,24		241.247.078,99	1.854.036,24		1,58%
abr/14	1.447.173.447,47	15.373.108.376,07	106.258.499,74	255.245.286,69	243.082.261,38	1.835.182,39	7.301.293,75	1,58%
mai/14	1.586.775.872,82	15.508.120.258,91	135.011.882,84		243.599.983,83	517.722,45		1,57%
jun/14	1.400.180.191,40	15.627.331.586,88	119.211.327,97		244.733.553,32	617.845,13		1,56%
jul/14	1.386.658.050,39	15.728.032.861,25	100.701.274,38		244.733.553,32	515.724,36		1,56%
ago/14	1.362.309.130,57	15.826.427.532,10	98.394.670,85	453.319.156,03	245.256.699,52	523.140,20	2.174.432,14	1,55%
set/14	1.325.641.207,21	15.922.949.857,89	96.522.325,79		245.821.087,84	564.394,32		1,54%
out/14	1.328.877.531,29	16.019.983.813,80	97.033.955,91		246.380.259,86	559.172,02		1,54%
nov/14	1.310.140.592,12	16.115.168.686,45	95.184.872,65		246.920.983,94	540.724,08		1,53%
dez/14	1.798.132.405,80	16.253.478.044,24	138.309.357,79	427.050.512,14	247.852.747,07	931.763,13	2.596.053,55	1,52%

REAL. 8%

GPE 12,5%

GPE 0%

1º QUADR. 2012
 2º QUADR. 2012
 3º QUADR. 2012 (PROJEÇÃO)
 1º QUADR. 2013 (PROJEÇÃO)
 2º QUADR. 2013 (PROJEÇÃO)
 3º QUADR. 2013 (PROJEÇÃO)
 1º QUADR. 2014 (PROJEÇÃO)
 2º QUADR. 2014 (PROJEÇÃO)
 3º QUADR. 2014 (PROJEÇÃO)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 VICE-PRESIDÊNCIA
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - EXERCÍCIO 2012

	RECEITA GDF ESTIMATIVA 2012		VARIÇÃO % RECEITA GDF 2012 / 2011		CRESCIMENTO RECEITA GDF 2012 / 2011		FUNDO CONST. 2012 ESTIMATIVA		VARIÇÃO % FUNDO CONST. 2012 / 2011		CRESCIMENTO FUNDO CONST. 2012 / 2011		RCL 2012 ESTIMATIVA		VARIÇÃO % RCL 2012 / 2011		CRESCIMENTO RCL 2012		RCL APURADA AO FINAL DOS QUADRIMESTRES 2012		CRESCIMENTO NO QUADRIMESTRE
JAN	1.008.074.661,43		12,14%		109.149.408,07		19.778.954,54		62,44%		7.602.848,00		1.027.853.615,97		12,81%		116.752.256,07		12.976.494.088,64		
FEV	931.844.139,10		10,46%		88.278.180,62		33.890.581,64		10,67%		3.266.740,64		965.734.720,74		10,47%		91.544.921,26		13.068.039.009,90		
MAR	1.011.940.234,69		16,33%		142.063.474,04		54.190.509,05		68,98%		22.121.795,73		1.066.130.743,74		18,20%		164.185.269,77		13.232.224.279,67		
ABR	1.221.581.070,21		16,40%		172.092.339,13		32.212.573,91		-8,17%		-2.864.248,48		1.253.793.644,12		15,60%		169.228.090,65		13.401.452.370,32		
MAI	1.278.518.859,93		8,33%		98.272.034,70		61.496.216,15		42,58%		18.366.578,05		1.340.015.076,08		9,53%		116.638.612,75		13.518.090.983,07		541.710.537,75
JUN	1.129.808.188,38		-1,35%		-15.455.746,09		52.501.884,80		4,57%		2.296.658,31		1.182.310.073,18		-1,10%		-13.159.087,78		13.504.931.895,29		
JUL	1.123.562.826,41		11,74%		118.086.526,45		69.056.117,61		26,60%		14.509.949,97		1.192.618.944,02		12,51%		132.596.476,42		13.637.528.371,71		
AGO	1.086.387.279,74		8,63%		86.348.766,23		86.301.140,57		66,71%		34.533.645,55		1.172.688.420,31		11,49%		120.882.411,78		13.758.410.783,49		356.958.413,17
SET	1.082.295.732,20		8,50%		84.788.144,92		57.370.943,46		6,00%		3.247.411,89		1.139.666.675,66		8,37%		88.035.556,81		13.846.446.340,30		
OUT	1.093.882.010,44		8,50%		85.695.825,70		48.048.575,34		5,00%		2.288.027,40		1.141.930.585,78		8,35%		87.983.853,10		13.934.430.193,40		
NOV	1.057.975.013,00		12,00%		113.354.465,68		63.859.838,45		6,00%		3.614.707,84		1.121.834.851,45		11,64%		116.969.173,52		14.051.399.366,92		
DEZ	1.257.231.940,63		7,00%		82.248.818,55		263.683.726,98		-3,00%		-8.155.166,81		1.520.915.667,60		5,12%		74.093.651,73		14.125.493.018,65		367.082.235,16
A) TOTAL	13.283.101.956,16		9,61%		1.164.922.238,00		842.391.062,49		13,60%		100.828.948,08		14.125.493.018,65		9,84%		1.265.751.186,08		14.125.493.018,65		
B) CRESCIMENTO ANUAL											13,60%						9,84%				
C) CRESC. 1º QUADRIM./1º QUADR. ANTERIOR											27,40%						14,36%				
D) CRESC. 2º QUADRIM./2º QUADR. ANTERIOR											34,91%						7,88%				
E) CRESC. 3º QUADRIM./3º QUADR. ANTERIOR											0,23%						8,05%				

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1208 / 2012
 Fts. N.º 04 BFA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 VICE-PRESIDÊNCIA
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 SEÇÃO DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - EXERCÍCIO 2013

	RECEITA GDF ESTIMATIVA 2013		VARIÇÃO % RECEITA GDF 2013 / 2012		CRESCIMENTO RECEITA GDF 2013 / 2012		FUNDO CONST. 2013 ESTIMATIVA		VARIÇÃO % FUNDO CONST. 2013 / 2012		CRESCIMENTO FUNDO CONST. 2013 / 2012		RCL 2013 ESTIMATIVA		VARIÇÃO % RCL 2013 / 2012		CRESCIMENTO RCL 2013		RCL APURADA AO FINAL DOS QUADRIMESTRES 2013		CRESCIMENTO NO QUADRIMESTRE
	ESTIMATIVA	2013	2013 / 2012	2012	2013	ESTIMATIVA	2013	ESTIMATIVA	2013	2013 / 2012	2012	2013	ESTIMATIVA	2013	2013 / 2012	2012	2013	2013	2013		
JAN	1.008.074.661,43	0,00%	0,00	19.778.954,54	0,00%	0,00	1.027.853.615,97	0,00%	0,00	14.125.493.018,65	0,00	14.125.493.018,65	0,00%	0,00	14.125.493.018,65	0,00%	0,00	14.125.493.018,65	0,00%	14.125.493.018,65	
FEV	978.436.346,06	5,00%	46.592.206,96	35.585.110,72	5,00%	1.694.529,08	1.014.021.456,78	5,00%	48.286.736,04	14.173.779.754,69	48.286.736,04	14.173.779.754,69	5,00%	48.286.736,04	14.173.779.754,69	5,00%	48.286.736,04	14.173.779.754,69	5,00%	14.173.779.754,69	
MAR	1.062.537.246,42	5,00%	50.597.011,73	54.190.509,05	0,00%	0,00	1.116.727.755,47	4,75%	50.597.011,73	14.224.376.766,42	50.597.011,73	14.224.376.766,42	4,75%	50.597.011,73	14.224.376.766,42	4,75%	50.597.011,73	14.224.376.766,42	4,75%	14.224.376.766,42	
ABR	1.307.091.745,12	7,00%	85.510.674,91	33.823.202,61	5,00%	1.610.628,70	1.340.914.947,73	6,95%	87.121.303,61	14.311.498.070,03	87.121.303,61	14.311.498.070,03	6,95%	87.121.303,61	14.311.498.070,03	6,95%	87.121.303,61	14.311.498.070,03	6,95%	14.311.498.070,03	
MAI	1.387.192.963,02	8,50%	108.674.103,09	64.571.026,96	5,00%	3.074.810,81	1.451.763.989,98	8,34%	111.748.913,90	14.423.246.983,93	111.748.913,90	14.423.246.983,93	8,34%	111.748.913,90	14.423.246.983,93	8,34%	111.748.913,90	14.423.246.983,93	8,34%	14.423.246.983,93	186.005.051,38
JUN	1.225.841.884,39	8,50%	96.033.696,01	55.126.979,04	5,00%	2.625.094,24	1.280.968.863,43	8,34%	98.658.790,25	14.521.905.774,19	98.658.790,25	14.521.905.774,19	8,34%	98.658.790,25	14.521.905.774,19	8,34%	98.658.790,25	14.521.905.774,19	8,34%	14.521.905.774,19	
JUL	1.213.447.852,52	8,00%	89.885.026,11	72.508.923,49	5,00%	3.452.805,88	1.285.956.776,01	7,83%	93.337.831,99	14.615.243.606,18	93.337.831,99	14.615.243.606,18	7,83%	93.337.831,99	14.615.243.606,18	7,83%	93.337.831,99	14.615.243.606,18	7,83%	14.615.243.606,18	
AGO	1.173.298.262,12	8,00%	86.910.982,38	90.616.197,60	5,00%	4.315.057,03	1.263.914.459,72	7,78%	91.226.039,41	14.706.469.645,59	91.226.039,41	14.706.469.645,59	7,78%	91.226.039,41	14.706.469.645,59	7,78%	91.226.039,41	14.706.469.645,59	7,78%	14.706.469.645,59	
SET	1.168.879.390,77	8,00%	86.583.658,58	60.239.490,64	5,00%	2.868.547,17	1.229.118.881,41	7,85%	89.452.205,75	14.795.921.851,34	89.452.205,75	14.795.921.851,34	7,85%	89.452.205,75	14.795.921.851,34	7,85%	89.452.205,75	14.795.921.851,34	7,85%	14.795.921.851,34	
OUT	1.181.392.571,28	8,00%	87.510.560,84	50.451.004,10	5,00%	2.402.428,77	1.231.843.575,38	7,87%	89.912.989,60	14.885.834.840,94	89.912.989,60	14.885.834.840,94	7,87%	89.912.989,60	14.885.834.840,94	7,87%	89.912.989,60	14.885.834.840,94	7,87%	14.885.834.840,94	
NOV	1.147.902.889,10	8,50%	89.927.876,10	67.052.830,37	5,00%	3.192.991,92	1.214.955.719,47	8,30%	93.120.868,03	14.978.955.708,96	93.120.868,03	14.978.955.708,96	8,30%	93.120.868,03	14.978.955.708,96	8,30%	93.120.868,03	14.978.955.708,96	8,30%	14.978.955.708,96	
DEZ	1.382.955.134,69	10,00%	125.723.194,06	276.867.913,33	5,00%	13.184.186,35	1.659.823.048,01	9,13%	138.907.380,41	15.117.863.089,38	138.907.380,41	15.117.863.089,38	9,13%	138.907.380,41	15.117.863.089,38	9,13%	138.907.380,41	15.117.863.089,38	9,13%	15.117.863.089,38	394.971.575,55
A) TOTAL	14.237.050.946,94	7,18%	953.948.990,78	880.812.142,44	4,56%	38.421.079,95	15.117.863.089,38	7,03%	992.370.070,73	411.393.443,79	992.370.070,73	411.393.443,79	7,03%	992.370.070,73	411.393.443,79	7,03%	992.370.070,73	411.393.443,79	7,03%	15.117.863.089,38	411.393.443,79
B) CRESCIMENTO ANUAL			7,18%			4,56%			7,03%												
C) CRESC. 1º QUADRIM./1º QUADR. ANTERIOR			4,38%			2,36%			4,31%												
D) CRESC. 2º QUADRIM./2º QUADR. ANTERIOR			8,26%			5,00%			8,08%												
E) CRESC. 3º QUADRIM./3º QUADR. ANTERIOR			8,68%			5,00%			8,35%												

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1208 / 2012
 Fls. N.º 05 B1A

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - EXERCÍCIO 2014

	RECEITA GDF ESTIMATIVA 2014		VARIÇÃO % RECEITA GDF 2014 / 2013		CRESCIMENTO RECEITA GDF 2014 / 2013		FUNDO CONST. 2014 ESTIMATIVA		VARIÇÃO % FUNDO CONST. 2014 / 2013		CRESCIMENTO FUNDO CONST. 2014 / 2013		RCL 2014 ESTIMATIVA		VARIÇÃO % RCL 2014 / 2013		CRESCIMENTO RCL 2014		RCL APURADA AO FINAL DOS QUADRIMESTRES 2014		CRESCIMENTO NO QUADRIMESTRE
	ESTIMATIVA 2014	2014	%	2013	2014	%	2013	ESTIMATIVA	%	2013	ESTIMATIVA	%	2013	ESTIMATIVA	%	2013	2014	2014			
JAN	1.058.478.394,50	50.403.733,07	5,00%		20.767.902,27	5,00%		1.079.246.296,77	5,00%		988.947,73	5,00%	1.079.246.296,77	5,00%		51.392.680,80	15.169.255.770,17				
FEV	1.007.789.436,44	29.353.090,38	3,00%		37.364.366,26	5,00%		1.045.153.802,69	3,07%		1.779.255,54	3,07%	1.045.153.802,69	3,07%		31.132.345,92	15.200.388.116,09				
MAR	1.126.289.481,21	63.752.234,79	6,00%		56.900.034,50	5,00%		1.183.189.515,71	5,95%		2.709.525,45	5,95%	1.183.189.515,71	5,95%		66.461.760,24	15.266.849.876,33				
ABR	1.411.659.084,73	104.567.339,61	8,00%		35.514.362,74	5,00%		1.447.173.447,47	7,92%		1.691.160,13	7,92%	1.447.173.447,47	7,92%		106.258.499,74	15.373.108.376,07				
MAI	1.518.976.294,51	131.783.331,49	9,50%		67.799.578,31	5,00%		1.586.775.872,82	9,30%		3.228.551,35	9,30%	1.586.775.872,82	9,30%		135.011.882,84	15.508.120.258,91				
JUN	1.342.296.863,41	116.454.979,02	9,50%		57.883.327,99	5,00%		1.400.180.191,40	9,31%		2.756.348,95	9,31%	1.400.180.191,40	9,31%		119.211.327,97	15.627.331.586,88				
JUL	1.310.523.680,72	97.075.828,20	8,00%		76.134.369,67	5,00%		1.386.658.050,39	7,83%		3.625.446,17	7,83%	1.386.658.050,39	7,83%		100.701.274,38	15.728.032.861,25				
AGO	1.267.162.123,09	93.863.860,97	8,00%		95.147.007,48	5,00%		1.362.309.130,57	7,78%		4.530.809,88	7,78%	1.362.309.130,57	7,78%		98.394.670,85	15.826.427.532,10				
SET	1.262.389.742,04	93.510.351,26	8,00%		63.251.465,17	5,00%		1.325.641.207,21	7,85%		3.011.974,53	7,85%	1.325.641.207,21	7,85%		96.522.325,79	15.922.949.857,89				
OUT	1.275.903.976,98	94.511.405,70	8,00%		52.973.554,31	5,00%		1.328.877.531,29	7,88%		2.522.550,21	7,88%	1.328.877.531,29	7,88%		97.033.955,91	16.019.983.813,80				
NOV	1.239.735.120,23	91.832.231,13	8,00%		70.405.471,89	5,00%		1.310.140.592,12	7,83%		3.352.641,52	7,83%	1.310.140.592,12	7,83%		95.184.872,65	16.115.168.686,45				
DEZ	1.507.421.096,81	124.465.962,12	9,00%		290.711.308,99	5,00%		1.798.132.405,80	8,33%		13.843.395,67	8,33%	1.798.132.405,80	8,33%		138.309.357,79	16.253.478.044,24				
A) TOTAL	15.328.625.294,68	1.091.574.347,74	7,67%		924.852.749,56	5,00%		16.253.478.044,24	7,51%		44.040.607,12	7,51%	16.253.478.044,24	7,51%		1.135.614.954,86	427.050.512,14				
B) CRESCIMENTO ANUAL											5,00%					1.135.614.954,86					
C) CRESC. 1º QUADRIM./1º QUADR. ANTERIOR											5,00%					7,51%					
D) CRESC. 2º QUADRIM./2º QUADR. ANTERIOR											5,00%					5,67%					
E) CRESC. 3º QUADRIM./3º QUADR. ANTERIOR											5,00%					8,58%					
											5,00%					8,00%					

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1208 / 2012
 Fls. N.º 06
 BIA

ESTIMATIVAS DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF - EXERCÍCIO 2012
POR ELEMENTO / SUBELEMENTO DE DESPESA

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2012

PROGRAMA DE TRABALHO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SUBELEMENTO DE DESPESA	GPE de 25%												Estimativa ANUAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Subelemento adicional por tempo de serviço	6.768.431,38	8.877.396,31	8.833.509,53	8.785.736,60	9.226.813,49	9.507.184,47	9.527.377,94	9.465.529,32	9.734.027,02	9.756.382,09	9.782.757,99	9.807.214,89	112.094.311,03
Subelemento adicional de insalubridade	870.809,22	877.320,36	887.071,15	896.070,72	964.649,12	982.557,40	993.923,26	1.003.879,92	1.058.212,89	1.071.488,16	1.083.929,59	1.096.446,62	11.788.277,41
Subelemento adicional de gratificação	1.230.508,85	252.517,94	111.403,13	16.364,05	-52.408,18	968.134,67	171.574,00	170.729,66	158.476,61	174.906,65	175.625,09	2.760.200,88	5.336.081,54
Subelemento adicional de identificação	603.528,42	608.305,12	620.894,59	642.301,49	643.335,41	662.081,57	677.641,50	697.455,49	724.949,28	736.766,34	748.380,99	760.059,48	8.149.446,37
Subelemento adicional de férias	1.030.654,21	347.710,62	321.571,00	271.433,91	230.277,85	3.374.298,99	13.680,11	1.965,30	42.946,33	22.813,91	22.907,62	9.000.000,00	14.680.240,85
Subelemento adicional de pensão	198.901,08	264.103,79	241.141,91	239.099,72	183.619,89	284.406,73	204.663,26	206.730,09	181.593,94	182.511,28	183.280,96	1.900.000,00	5.114.381,76
Subelemento adicional de gratificação	28.957,05	29.397,95	29.458,69	29.466,66	29.533,25	29.714,23	29.714,23	29.714,23	29.714,23	29.714,23	29.714,23	29.950,90	2.446.297,48
Subelemento adicional de gratificação	1.429.668,62	1.478.427,20	1.485.696,39	1.478.427,20	1.645.729,63	1.587.067,80	1.600.965,97	1.622.656,49	1.622.656,49	1.622.656,49	1.622.656,49	1.622.656,49	18.702.290,86
Subelemento adicional de gratificação	1.596.161,46	1.609.695,35	1.603.737,67	1.615.469,97	1.724.127,63	1.745.478,57	1.768.512,38	1.788.512,38	1.811.512,38	1.831.512,38	1.848.512,38	1.863.512,38	19.768.093,26
Subelemento adicional de gratificação	16.947.192,97	16.947.192,97	16.947.192,97	16.947.192,97	16.947.192,97	16.947.192,97	16.947.192,97	16.947.192,97	16.947.192,97	16.947.192,97	16.947.192,97	16.947.192,97	1.047.429,20
TOTAL : 31.90.11	15.839.481,72	14.354.344,15	14.164.532,95	13.994.777,72	14.821.292,21	18.383.668,20	15.081.076,67	15.075.370,80	15.244.181,61	15.306.962,08	15.370.247,26	26.994.618,02	200.592.333,45

PROGRAMA DE TRABALHO RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

SUBELEMENTO DE DESPESA	GPE de 25%												Estimativa ANUAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Subelemento adicional de gratificação	150.660,15	146.148,65	96.789,24	87.342,05	63.727,23	43.815,94	75.319,51	50.599,96	57.460,00	82.687,50	82.687,50	121.275,00	1.058.516,73
Subelemento adicional de gratificação	15.248,51	20.302,02	16.370,93	17.770,90	18.431,90	20.466,30	19.953,40	26.360,17	20.801,28	20.492,55	20.543,79	20.595,15	237.386,91
Subelemento adicional de gratificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subelemento adicional de gratificação	0,00	340.719,95	0,00	10.032,75	20.580,00	10.225,76	17.016,93	2.430,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subelemento adicional de gratificação	185.908,66	507.170,82	113.160,17	115.145,70	102.739,13	74.508,00	112.283,84	79.381,09	78.281,28	123.180,06	108.231,29	156.870,15	100.266,40
TOTAL : 31.90.16	185.908,66	507.170,82	113.160,17	115.145,70	102.739,13	74.508,00	112.283,84	79.381,09	78.281,28	123.180,06	108.231,29	156.870,15	340.719,95

TOTAL A SER CONSIDERADO NA
ORÇAMENTO QUADRIMESTRAL

16.005.390,38	15.709.812,16	15.598.960,64	15.228.599,15	15.816.150,13	18.683.264,71	16.376.174,17	16.623.023,10	16.376.174,17	16.623.023,10	16.891.377,65	16.739.741,17	31.224.403,76	211.653.800,90
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

ESTIMATIVAS DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CLDF - EXERCÍCIO 2013
 POR ELEMENTO / SUBELEMENTO DE DESPESA

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 2013

PROGRAMA DE TRABALHO - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SUBELEMENTO DE DESPESA	8%												GPE de 12,5%												Estimativa ANUAL
	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Vencimentos	9.860.438,61	9.870.289,05	9.880.169,35	9.890.049,52	10.691.934,73	10.702.826,66	10.713.723,29	10.724.620,62	11.518.157,98	11.529.055,31	11.539.952,64	11.550.850,00	11.561.747,33	11.572.644,66	11.583.542,00	11.594.439,33	11.605.336,66	11.616.234,00	11.627.131,33	11.638.028,66	11.648.926,00	11.659.823,33	11.670.720,66	11.681.618,00	
Adicional por tempo de serviço	1.064.927,37	1.068.992,30	1.073.057,23	1.077.122,16	1.160.074,92	1.164.139,85	1.168.204,78	1.172.269,71	1.255.222,47	1.259.287,40	1.263.352,33	1.267.417,26	1.271.482,19	1.275.547,12	1.279.612,05	1.283.676,98	1.287.741,91	1.291.806,84	1.295.871,77	1.300.936,70	1.305.001,63	1.309.066,56	1.313.131,49	1.317.196,42	
Férias	1.372.401,92	1.376.466,85	1.380.531,78	1.384.596,71	1.467.549,47	1.471.614,40	1.475.679,33	1.479.744,26	1.562.697,02	1.566.761,95	1.570.826,88	1.574.891,81	1.578.956,74	1.583.021,67	1.587.086,60	1.591.151,53	1.595.216,46	1.599.281,39	1.603.346,32	1.607.411,25	1.611.476,18	1.615.541,11	1.619.606,04	1.623.670,97	
Adicional de insubordinação	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	104.500,65	
Gratificação de Titularidade	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	749.393,33	
Gratificação mensal	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	1.158.917,18	
Férias Abono Pecuniário	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	1.151.966,96	
Vantagem pessoal nomín. Identif.	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	
Abono especial	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	29.950,90	
Incorporação de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regres./Venc. Sem vínculo efetivo	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	1.615.000,00	
Regres./Venc. Sem vínculo legislativo	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	1.567.949,30	
Abono de Permanência	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
TOTAL : 31.90.11	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	18.942.196,31	

SUBELEMENTO DE DESPESA	8%												GPE de 12,5%												Estimativa ANUAL
	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscrição em Restos a Pagar	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	31.91.92.13	
TOTAL : 31.90.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SUBELEMENTO DE DESPESA	8%												GPE de 12,5%												Estimativa ANUAL
	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
CONTRIB. RPPS/SERVIDOR EFETIVO	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	158.193,16	
Inscrição em Restos a Pagar	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	20.706,92	
Outros extras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diá. Encargos de Seleção Abert.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Unidade de Custo Depulados Distais	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	
TOTAL : 31.90.16	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	178.900,08	

SUBELEMENTO DE DESPESA	8%												GPE de 12,5%												Estimativa ANUAL
	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Insarc. Pessoal Reequilibrado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscrição em Restos a Pagar	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	
TOTAL : 31.90.96	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	

SUBELEMENTO DE DESPESA	8%												GPE de 12,5%												Estimativa ANUAL
	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
TOTAL A SER CONSIDERADO NA APURAÇÃO QUADRIMESTRAL	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	17.899.129,43	

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL 1208/2012
 08 BIA

